



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

PORTARIA Nº 61/2.017

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente publicação foi realizada em via deste no
"Placa" nº 61/2017, em 03/07/2017, às 09:20 horas, em substituição da
"Placa" nº 61/2017, em 03/07/2017, às 09:20 horas, em substituição da
"Placa" nº 61/2017, em 03/07/2017, às 09:20 horas, em substituição da
Córrego do Ouro - GO, em 03/07/17, às 09:20 horas.
Responsável pela publicação

"Concede férias ao servidor e dá outras providências".


O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder férias a servidora Lucimeire Perpetua de Freitas Pereira, no período de 01/07/2.017 a 30/07/2.017, referente ao período aquisitivo de 13/02/2.016 a 13/02/2.017, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 2.017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 03 dias do mês de Julho de 2.017.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL